



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena , Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

PROCESSO : 0233237-33.2025.8.13.0000
INTERESSADO : @interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO :

DESPACHO PRESIDÊNCIA/SEGOVE/CESUS Nº 24597695 / 2025

Trata-se de acidente de trânsito envolvendo o veículo oficial do Órgão CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 de placa QXW5E28 ([24592250](#)), conduzido pelo motorista, Sr. Luiz Eduardo Ferreira Vieira ([24592230](#)), lotado na Unidade CEOP (ROTATIVO), na data de 17/10/2025.

Conforme Boletim de Ocorrência de nº 2025-048215476-001 (evento nº [24592233](#)), o motorista oficial informou que transitava com o veículo na Av. do Contorno e passava próximo ao terreno usado pela Gerência de Manutenção Regional Centro/Sul da PBH, e ao realizar uma manobra de mudança de faixa, se deparou repentinamente com um galho robusto de árvore caído na via, não tendo tempo hábil para desviar do obstáculo.

O motorista do veículo oficial informou, ainda, que não teve culpa pelo fato ocorrido, tendo em vista que o galho já estava caído na via, e o trânsito intenso impossibilitou qualquer desvio ou frenagem, pois poderia causar acidente de maior proporção.

O veículo oficial foi atingido na porta lateral do passageiro traseiro e caixa de ar do mesmo lado ([24592253](#)). Houve danos na pintura e um pequeno amassado ([24592254](#)).

Conforme informado pela COTRANS, o conserto será realizado na concessionária de garantia do veículo oficial, através do seguro e a franquia no valor de R\$1.222,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais), conforme apólice de evento nº [24592277](#).

Isto posto, diante da necessidade de ser providenciado o imediato reparo de bem público, autorizo o conserto do veículo CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1 de placa QXW5E28e após, seja o presente processo encaminhado a essa Diretoria para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Selmara Alves Fernandes, Diretor(a) Executivo(a)**, em 12/11/2025, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24597695** e o código CRC **78496F77**.

0233237-33.2025.8.13.0000

24597695v2